



Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

**Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844442507361**, firmado em **25/03/2021**, registrado sob o nº **12**, na matrícula nº **32.191**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE APARTAMENTO N.º 404, DO EDIFÍCIO EXPEDICIONÁRIOS II, SITO À RUA LUIZ LIANZA, N.º 240, ESQUINA COM A AVENIDA ARAGÃO E MELO, NO BAIRRO DA TORRE, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar o senhor **BRUNO FERNANDES DE MENEZES**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu,  Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

